



# Poder Legislativo

CASA DR. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PORTARIA  
Nº 005 / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o acesso e/ou permanência de pessoas nas dependências da Câmara Municipal de João Alfredo;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controle das relações entre os cidadãos e o Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO a regular fluência do ato de legislar e não se criar situações de desconforto àqueles que trabalham nesta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos Servidores Públicos, Funcionários Terceirizados, bem como aos estagiários, que se apresentem ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Exceto às galerias, ficará impedido o acesso de visitantes às demais dependências desta Casa Legislativa, no horário do expediente, trajando bermudas, shorts, trajes de banho, boné, chinelo de dedo, calções, camisetas regatas, minissaias, mini blusas ou vestimentas que sejam consideradas inadequadas ao ambiente deste órgão público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

João Alfredo, 04 de janeiro de 2021.

  
Walque Dutra da Silva

Presidente